



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 418, DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FHELIPPE BATISTA WERLE**, matrícula SIAPE nº 2012801, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, como fiscal do contrato nº 10/2012 - ENGETER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., referente ao objeto da Concorrência Pública nº 09/2011: fechamento do terreno, construção de guarita de entrada de alunos e de veículos e pavimentação para circulação interna do Câmpus Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, a Assessoria de Desenvolvimento Institucional, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor